

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/08/2022 | Edição: 150 | Seção: 2 | Página: 3

Órgão: Presidência da República/Secretaria-Geral/Secretaria Especial de Modernização do Estado

PORTARIA Nº 3, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no art. 15, do Decreto nº 10.609, de 26 de janeiro de 2021, bem como na Resolução/FNME nº 1, de 10 de junho de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 00133.000873/2021-40, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 1, de 15 de junho de 2021 - SEME/SG/PR, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I -

b) Vinicius Sobreira Braga (suplente)."

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 1, de 15 de junho de 2021 - SEME/SG/PR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO GOMES DA SILVA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.